



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2019

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício, Carla Berwanger, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 070/2019, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - FUNTEF-PR, assinado em 16/12/2019, Processo n.º 23205.002307/2019-62, intitulado **“Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde II”**, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 2.080,00
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País	R\$ 800,00
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte	R\$ 4.000,00
	Total	R\$ 6.880,00
Acrescentar em:		
Código	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 6.880,00
	Total	R\$ 6.880,00

Justificativa do Coordenador: Solicitamos que o saldo das rubricas nº 33.90.30.01 e 33.90.18.01, juntamente com parte da rubrica 33.90.33.03, seja remanejado à rubrica 33.90.39.63, visando a confecção livro no formato de e-book e impresso, sendo confeccionados 100 exemplares.

O remanejamento de rubrica justifica-se pela importância acadêmica e social da publicação que sistematizará a experiência do projeto. A equipe executora está elaborando a análise do material produzido a partir da metodologia de pesquisa-ação empregada nas ações desenvolvidas, destacando as experiências das mulheres envolvidas no projeto, em especial as questões relativas ao cultivo de plantas medicinais, saúde coletiva e percepção de direitos.

É importante ressaltar que a alteração também objetiva fortalecer a produção e socialização do conhecimento científico capaz de dialogar com tecnologias e experiências sociais no território de abrangência do campus Erechim da UFFS

Chapecó, 20 de janeiro de 2022.

CARLA BERWANGER

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício